

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Autorização / Liquidação de Despesa N° 0000810.1/2020

Data Empenho: 20/03/2020 Data Autorização: 24/04/2020 Processo: 0016096/2020

Sistema Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - Saúde

Subfunção : 122 - Administração Geral

Programa : 0083 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA

Projeto/Atividade : 2.036 - GESTÃO DO SUS

Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso : 02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

Favorecido: 931544 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: AVE ANGELO CALEFFI

Documento: 27130979000179

Bairro: CENTRO

CEP: 99740000

Cidade: BARAO DE COTEGIPE

UF: RS

Histórico :

FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID 19, CUSTEADO COM RECURSO DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - ENTREGA ÚNICA.

Liquidação N° 0001809/2020

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico

Contrato: Termo N° 000095/2019

Documento Fiscal: NF N° 3344 - 03/04/2020 de 6.922,50

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
6.922,50	6.922,50	0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto

0,00

27/04/20

Alcx Lopes de Andrade
Alcx Lopes de Andrade
Liquidador da Despesa
Mat. 0714.565-9

Autorização de Pagamento n° 0002795/2020

Faço a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira
Ramona Cerqueira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos
Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro - SMS
Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.

6.922,50, (seis mil novecentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos)

Data: 30/04/2020

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

27130979000179

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
------	-------	---------	-------------	-------	-----------	-------------------	-----------------

Banco: BB

Conta: 333107-8

Bor./Cheque: 010150

Recebo: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Nº PROCESSO/EMPENHÓ 810/2020 N° PROTOCOLO 0016096/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020

Tipo: Ordinário

Data: 20/03/2020

Nº AE: 000708/2020

Órgão..... : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Unidade..... : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função..... : 10 - Saúde

SubFunção..... : 122 - Administração Geral

Programa..... : 0083 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA

Classif. Orçamentária..... : 2.036 - GESTÃO DO SUS

Elemento da Despesa..... : 33903000000 - Material de Consumo

Subelemento da Despesa.. : 33903010000 - Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial

Fonte de Recurso..... : 02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

Credor... : OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nº: 931544

Endereço. : AVE ANGELO CALEFFI

Nº : 29

Bairro : CENTRO

CEP : 99740-000

Cidade.... : BARAO DE COTEGIPE

UF : RS

CNPJ : 27.130.979/0001-79

FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID 19, CUSTEADO COM RECURSO DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - ENTREGA ÚNICA.

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000011S/2019 Nº Processo: 0016096/2020

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000095/2019

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR : 1.348.869,82 : **TOTAL EMPENHADO.....:** 6.922,50

VALOR EMPENHADO.....: 6.922,50 : **SALDO ATUAL** : 1.341.947,32

Juscinéia Ferreira Oliveira

Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Alexsandro Nascimento Costa

Mat- 24491-3

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 23/04/20

Assinatura: _____

Alex Lopes de Andrade

Mat. 145659

Liquidiação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ____/____/____

Alexsandro Nascimento Costa
Mat- 24491-3

Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1

Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 6.922,50, (seis mil novecentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data: _____

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



Fundo Municipal de Saúde de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Empenho - Ordinário

Nº 000708/2020

Empenho: 830

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					Processo	016096/2020		
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000011/2019 SMS					Ata/Contrato	000095-SMS/2019		
Artigo/Motivo						Protocolo	/		
Fornecedor	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					CNPJ	27.130.979/0001-79		
Endereço	AVENIDA ANGELO CALEFFI, 29 - CENTRO - BARÃO DE COTEGIPE - RS - CEP Nº 99740000								
Nº Banco	001	Nº Agência	8108-6	Nº Conta	2186-5	OP/Variação			
Dotação	26002601.1012200832.036.33903000000.02					Ficha-Fonte	20363002-02		
Projeto Atividade	2.036 - GESTÃO DO SUS								
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo								
Sub-Elemento	Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial - 33903010000								
Fonte de Recurso	02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%								
Recurso	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL								
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID 19, CUSTEADO COM RECURSO DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - ENTREGA UNICA								
Item	Lote	Código	Especificação			Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00029	00032409	ESPARADRAPO MICROPORE ESPARADRAPO MICROPORE 10MMX4M(21023) - FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 10MM X 4M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.			UN	250,000	4,45	1.112,50
00002	00029	00023833	ESPARADRAPD IMPERMEAVEL ROLO 10 CM X 4,5 M ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL , COM BOA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, COM DORSO EM TECIDO DE 100% ALGODÃO NA COR BRANCA. ROLO 10 CM X 4,5 M. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE. COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.			UN	1.000,00	5,81	5.810,00
Total Geral									6.922,50

Vitória da Conquista - BA - 2020

 Lucas de Jesus Batista
 Assessor Especial
 Matrícula 244195

Assinatura e Carimbo



Alexandre Nascimento Costa
 Secretário de Saúde
 Mat: 244913

Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 20/03/2020 às 14:52:43


Fundo Municipal de Saúde de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação**Nº 001003/2020**

1 / 1

Processo	016096/2020		Empenho	0000810/2020		Termo	000095-SMS/2019	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000011/2019 SMS							
Fornecedor	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ	27.130.979/0001-79		
Endereço	AVENIDA ANGELO CALEFFI, 29 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE - RS - CEP 99740000							
Nº Banco	001	Nº Agência	8100-6	Nº Conta	286-5	Telefone	5436232059	
Dotação	26002601.1012200832.036.33903000000.02				Ficha-Fonte	20363002-02		
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO COMBATE A COVID 19, CUSTEADO COM RECURSO DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - ENTREGA ÚNICA							
itm	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
00001	00029	00032409	ESPARADRAPO MICROPORÉ ESPARADRAPO MICROPORÉ 10MMX4M(21023) - FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA CONSTITUIDA DE RAYON DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 10MM X 4M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 186 DE 22/10/2001.	UN	250,000	4,45	1.112,50	
00002	00029	00023833	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL ROLO 10 CM X 4,5 M ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COM BOA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, COM DORSO EM TECIDO DE 100% ALGODÃO NA COR BRANCA. ROLO 10 CM X 4,5 M. FÁCIL DE RASCAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE. COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.	UN	1.000,00	5,81	5.810,00	
Total Geral						6.922,50		

Local de Entrega: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) números(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 23 mar 2020

Emitido por CLAUDIO CORREIA DA COSTA em 23/03/2020 às 15:13:45

DATA DE RECEBIMENTO
20/04/20IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Camila Bellone

R\$ 6.922,50

 Open Farma <small>Comércio de Produtos Hospitalares Ltda</small>	Identificação do Emissor		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 3344 SÉRIE I FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4320 0427 1309 7900 0179 5500 1000 0033 4413 2309 0412	
	OPEN FARMA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RUA GOTARDO MAZZAROLLO 330 Sala B CENTRO BARAO DE COTEGIPE CEP 99740000 FONE: 5435232059			
		RS			
				Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200059743303 03/04/2020		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009939		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ 27.130.979/0001-79	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista	CNPJ/CPF 14.239.578/0001-00	DATA DA EMISSÃO 03/04/2020
ENDERECO Praca Joaquim Correia N.: 55	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45000600
MUNICÍPIO Vitoria da Conquista	FONE/FAX	UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA

3344/1 03/05/2020 6922,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IPM IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
6922,50	484,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,99	6.922,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,48	290,75	207,68	6.922,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENC. EXPRESSAS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 95591723002910
ENDERECO Rua Sagitario	MUNICÍPIO Contagem			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 186631110005
QUANTIDADE 50	ESPÉCIE VOLUME(S)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 120,000	PESO LÍQUIDO 120,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
97	ESPARADRAPO IMP. 10 CM X 4,5MT LOTE OSH04301 Fab/Vct. 24/02/2020 - 23/02/2022	30051090	500	6108	RL	16	5,8100	5,8100	92,9600	92,96	6,51	0	7	
97	ESPARADRAPO IMP. 10 CM X 4,5MT LOTE OSH06101 Fab/Vct. 30/03/2020 - 30/03/2022	30051090	500	6108	RL	216	5,8100	5,8100	1254,9600	1254,96	87,85	0	7	
97	ESPARADRAPO IMP. 10 CM X 4,5MT LOTE OSH05801 Fab/Vct. 30/03/2020 - 30/03/2022	30051090	500	6108	RL	768	5,8100	5,8100	4462,0800	4462,08	312,35	0	7	
120	FITA CIRURG. MICROP. 10CM X 4,5M LOTE OAM06801 Fab/Vct. 24/03/2020 - 24/03/2022	30051090	500	6108	UN	240	4,4500	4,4500	1068,0000	1068,00	74,76	0	7	
120	FITA MICROP 10CM x 4,5M LOTE CAM20601 Fab/Vct. 29/08/2019 - 28/08/2021	30051090	500	6108	UN	10	4,4500	4,4500	44,5000	44,50	3,12	0	7	

ATESTO QUE:
 OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES()
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS()
 Conferi e atuei exato.

EM 22/10/20 Nôdp
Assinatura e carimbo

Juliana Gomes Rios
 Coordenadoria de Suprimentos - SMS
 Mat. 04.24194 - 3

Declaro para os devidos fins,

que conferi o DANF com a NF

Eletrônica nº 3344

Ass. Juliana Gomes Rios

Matrícula 137480-0

Data: 22 / 04 / 20

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas Pedido Interno: 5940	RESERVADO AO FISCO	Rodrigo Lima dos Santos Diretor Financeiro Mat. 04.24436 - 1
{BANCO SICREDI AG: 0217 CC: 43842-5 BANCO DO BRASIL AG: 8108-6 CC: 2.186-5 Vir Aprox. Trib.R\$290,75 (4,20%) assim distribuído : União: 4,20% Fonte:IBPT EMPENHO Nº 810/2020 - PROCESSO Nº 016096/2020 - SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 001003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - LÓCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - AV. FILIPINAS, Nº 269 - BAIRRO JUREMA - (77) 3422-8217 }		Ramona Cerqueira Pereira Secretaria Municipal de Saúde	24/04/2020

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaImpressao.aspx?t...>

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANFE com a NF
Eletrônica nº 3344
Ass.: Edilson G Souza
Matrícula: 13480-0
Data: 22/04/20

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
43-2004-27.130.979/0001-79-55-001-000.003.344-132.309.041-2	3344	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	3344	03/04/2020 13:57:45-03:00		6.922,50

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.130.979/0001-79	OPEN FARMA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1700009939	RS

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.239.578/0001-00	Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERC ADQ OU RECEB TERCEIRO DEST A NAO CONTRIB	1 - Saída		7wDm7UEqREQeagpFI5QOjFefW1Y=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	143200059743303	03/04/2020 às 13:57:46-03:00	03/04/2020 às 13:58:59
CT-e Autorizado (Órgão Autor: RS)	891201093195247	07/04/2020 às 08:48:37-03:00	07/04/2020 às 08:48:37
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891201095173773	07/04/2020 às 11:20:08-03:00	07/04/2020 às 11:20:08
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891201102117975	07/04/2020 às 22:01:16-03:00	07/04/2020 às 22:01:16
Registro Passagem Automático MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SC)	891201109010584	08/04/2020 às 12:01:09-03:00	08/04/2020 às 12:01:09
Registro Passagem Automático MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SP)	891201113237405	08/04/2020 às 17:58:07-03:00	08/04/2020 às 17:58:07
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891201127462805	09/04/2020 às 19:20:40-03:00	09/04/2020 às 19:20:40
Registro Passagem Automático MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891201139699080	12/04/2020 às 11:48:28-03:00	12/04/2020 às 11:48:28

Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891201140414448	12/04/2020 às 19:37:12-03:00	12/04/2020 às 19:37:12
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891201163554283	15/04/2020 às 00:38:35-03:00	15/04/2020 às 00:38:35
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891201168536676	15/04/2020 às 11:22:14-03:00	15/04/2020 às 11:22:14
CT-e Autorizado (Órgão Autor: BA)	891201183868641	16/04/2020 às 15:03:16-03:00	16/04/2020 às 15:03:16
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891201197727168	17/04/2020 às 17:05:38-03:00	17/04/2020 às 17:05:38
MDF-e com CT-e Cancelado (Órgão Autor: AN)	891201197917262	17/04/2020 às 17:20:43-03:00	17/04/2020 às 17:20:43
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891201198536423	17/04/2020 às 18:17:24-03:00	17/04/2020 às 18:17:24
MDF-e com CT-e Cancelado (Órgão Autor: AN)	891201198679212	17/04/2020 às 18:32:33-03:00	17/04/2020 às 18:32:33
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891201198769835	17/04/2020 às 18:41:32-03:00	17/04/2020 às 18:41:32

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANFE com a NF
Eletrônica nº 33474
Ass.: Edilene B. Souza
Matrícula: 137480-00
Data: 22/04/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - ALMOXARIFADO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Almoxarifado
Protocolo (Nº)	20240/2020
Data e hora	22/04/2020 11:42:26
Texto de envio	NF 3344 OPEN FARMA COM DE PROD HOSPITALARES VALOR R\$ 6.922,50- AF 1003 EMP 810/2020.

MATRÍCULA: 00033480-0
Ildenice Brito de Souza Jefaina

Ildenice Brito de Souza
Responsável pelo envio

SMS - Almoxarifado
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal NF 3344 OPEN FARMA COM DE PROD HOSPITALARES VALOR R\$ 6.922,50- AF 1003 EMP 810/2020. SMS Ildenice Brito de Souza	NF 3344 OPEN FARMA COM DE PROD HOSPITALARES VALOR R\$ 6.922,50- AF 1003 EMP 810/2020.

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
20240/2020

Data/Hora de origem:
22/04/2020 11:42:26

Local (Origem):
SMS - Almoxarifado

Local (Destino):
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA _____ / _____ / _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.130.979/0001-79	Fone/Fax: Email	(54)3523-2059 openfarma@openfanna.com.br
-------	----------------------------------------------------------------------------------	--------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL

DE: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista	EM PENHO: 810/2020
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO: 01003/2020	
CNPJ: 14.239.578/0001-00 - Insc. Estadual: Isento	ORDEM DE COMPRA
Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro – CEP: 45.040-901 Vitória da Conquista – Bahia	236/2020

Teléfone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Licção:	Pregão Eletrônico nº 011/2019 SMS			ATA SRP 095/2019 SMS		
Aplicação:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA					
Local para Entrega:	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300					
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 27 de março de 2019					
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
29	29.1	ESPARADRAPO MICROPORE 10MMx4M(21023) - Fita cirúrgica hipoalérgica constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, medindo 10mm x 4m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. MARCA: CIEX	250	R\$ 4,45	R\$ 1.112,50	
	29.2	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL , com boa aderência, hipoalérgico, com dorso em tecido de 100% algodão na cor branca. Rolo 10 cm x 4,5 m. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade. Com certificação da ANVISA. MARCA: ADPELE	1000	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00	
					R\$ 6.922,50	

DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.

Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br

- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no prazo em até 48 horas contados do recebimento deste pela empresa licitante.
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a) JULIANA GOMES RIOS, matrícula nº. 0424194-3, especialmente designada, ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes à Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após a entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o Município pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:

- 2.3.1. Certidão Previdenciária
- 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
- 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
- 2.3.4. Receita Municipal
- 2.3.5. Receita Estadual
- 2.3.6. Certidão Trabalhista

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVICO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;
- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;

3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.

Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Integram o presente instrumento, como se nele estivem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da CONTRATADA.

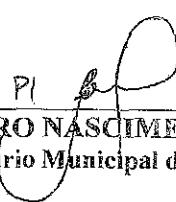
Cláusula Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e o Secretário Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2019 SMS, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 23 de março de 2020.


CLAUDIO CORREIA DA COSTA
 Coord. Apoio Téc. Administrativo


ALEXSANDRO NASCIMENTO COSTA
 Secretário Municipal de Saúde

BA

100102

Dados do Contribuinte Emitente		BA	100102
Razão Social OPEN FARMA COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ/CPF/Insc. Est: 27.130.979/0001-79	Nº de Controle	0000002002185554
Endereço: RUA GOTARDO MAZZAROLLO, 330	UF: RS	Data de Vencimento	03/04/2020
Município: BARAO DE COTEGIPE	Telefone: 05435232059	Nº Documento de Origem	00000000000000000000
CEP: 00000000		Período de Referência	Parcela
Dados do Destinatário		Mensal-04/2020	000
CNPJ/CPF/Insc. Est:	Reservado à Fiscalização	Valor Principal	R\$ 761,48
Município:		Atualização Monetária	
Convênio/Protocolo:		Juros	A u t e r n i c a c e r o
Produto:		Multa	
Informações Complementares: O PAGAMENTO PODERA SER EFETUADO EM QUALQUER BANCO DA REDE ARRECADADORA. APOS A DATA DE VALIDADE DEVERA SER EMITIDA OUTRA GUIA. 43200427130979000179550010000033441323090412. EMITIDO VIA INTERNET.			
Documento Válido para pagamento até: 03/04/2020			
8580000007 0 61480294200 6 9401000002 5 00218555400 4			



Transação efetuada com sucesso por: JB922108 CLAUDIO LUCAS ODY.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.130.979/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:03 do dia 27/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2020.

Código de controle da certidão: 33B6.D51D.9744.DD74

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0014654947

Identificação do titular da certidão:

Nome: OPEN FARMA COM DE PROD HOSPLS LTDA EPP
Endereço: RUA GOTARDO MAZZAROLO, 330, SALA: B;
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: 27.130.979/0001-79

Certificamos que, aos 09 dias do mês de MARÇO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/5/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024390927

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

CPF/CNPJ.....: 27.130.979/0001-79

Insc. Municipal.: 1494

Endereço.....: Rua Gotardo Mazzarollo, 330 SALA B

Bairro.....: Centro

Cidade.....: Barão de Cotegipe

Atividade(s).....:

4645-1/01 Com.Atag.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

4649-4/08 Com.Atag Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar

4644-3/01 Com.Atagadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4642-7/02 Com.Atag.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 11/07/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 227130979000179

Emitida às 09:53:21 do dia 13/01/2020.

Código de Autenticidade 33BC.1B6A

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27.130.979/0001-79

Razão Social:

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço:

R GOTARDO MAZZAROLI 330 SL B / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

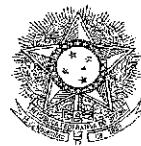
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030701485195976013

Informação obtida em 30/03/2020 15:56:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.130.979/0001-79

Certidão nº: 7765591/2020

Expedição: 04/04/2020, às 09:15:08

Validade: 30/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.130.979/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:08:36

018800188 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO SAUDE VC COVID 19

AGENCIA: 0188-0 CONTA: 111.107-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/06/2020

NR. DOCUMENTO 668.108.000.002.186

VALOR TOTAL 6.922,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OPEN FARMA C D P H LTDA

AGENCIA: 8108-6 CONTA: 2.186-5

NR. DOCUMENTO 660.188.000.111.107

=====

NR.AUTENTICACAO F.7BB.ADB.649.2E1.A07